

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Saúde.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: João Luis Wiest

E-mail: saude.diretor@ervalvelho.sc.gov.br

### 3. OBJETO:

Constitui objeto deste documento de formalização de demanda - DFD credenciamento para contratação sem caráter de exclusividade, Laboratório de Análises Clínicas para a realização de coleta e análises de exames laboratoriais e biópsias para atender a demanda no Município de Erval Velho/SC.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação de Laboratório de Análises Clínicas se faz necessária pela necessidade investigar doenças. Eles podem ajudar a detectar doenças em estágios iniciais, antes que os sintomas se manifestem. Isso permite que o tratamento seja iniciado mais cedo, o que geralmente resulta em melhores resultados.

### 5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

#### a) Período de realização da Pesquisa:

Dezembro de 2023

#### b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média

( ) Mediana

( ) Menor Preço

( x ) Outra: Credenciamento

Justificativa: A presente contratação de Laboratório de Análises Clínicas se faz necessária pela necessidade investigar doenças. Eles podem ajudar a detectar

doenças em estágios iniciais, antes que os sintomas se manifestem. Isso permite que o tratamento seja iniciado mais cedo, o que geralmente resulta em melhores resultados.

**c) Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

( ) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

( ) II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

( ) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

( ) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

**pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( ) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

( ) VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

( x ) VII. Credenciamento.

**d) Análise da Pesquisa:**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
------	-----------------------------	---------------------	----------------------	------------	------------------------

1	Credenciamento de pessoa jurídica para realização de coleta e análises de exames laboratoriais e biópsias para atender a demanda no Município de Erval Velho/SC	Prestação de serviço	UN	Limite do valor	Tabela SUS
---	---	----------------------	----	-----------------	------------

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

Alto

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Estima-se que o serviço se inicie imediatamente após assinatura do contrato.

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Nos próprios Laboratórios de Análises Clínicas.

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - Informar DFD

( x ) Não

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Servidor (a): João Juis Wiest

## **11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ ALIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por contado do Fundo municipal de saúde de Erval Velho/SC.

Fiscal do contrato: Bruna Primo Ferreira Lopes – Diretora de Saúde.

## **12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Não há.

## **13. ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a esterelatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

## **OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erval Velho/SC, 26 de dezembro de 2023.

João Luiz Wiest  
Secretário de Saúde